



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Sexta-feira • 30 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1865

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Decreto Nº 081/2021 de 30 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 490 de 18 de Junho de 2015 do município de Iramaia, e dá outras providências.

**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos



### DECRETO Nº 081/2021 DE 30 DE ABRIL DE 2021

**Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 490 de 18 de Junho de 2015 do município de Iramaia, e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Iramaia-Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 490 de junho de 2015, no cumprimento ao que dispõe o art. nº 6 da referida Lei e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Decreta:

Art.1º - Nomear **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação** do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. Carine Lisboa Santos - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Rita Líbia Mendes Alves de Macedo - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- III. Cristiane Gonçalves de Souza Novais - Representante da APLB Sindicato – Núcleo de Iramaia;
- IV. Darlei Guimarães Costa - Representante do Poder Legislativo ;
- V. Luíz Carlos Silva Luz – Representante dos Gestores Escolares;
- VI. Rita de Cássia Bento Viana Queiroz de Souza - Representante dos pais de Alunos.

Praça da Bandeira, nº 14, Centro, Iramaia - BA, CEP 46.770-000  
CNPJ nº 13.884.902/0001-60, E-mail: [pmiramaiabahia@gmail.com](mailto:pmiramaiabahia@gmail.com) / Tel.: (77) 3412-2129



Art.2º - São atribuições da **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA)**:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- VIII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art.3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO  
FEDERADO DA BAHIA** em 30 de Abril de 2021.

**ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS**

Prefeito

---

Praça da Bandeira, nº 14, Centro, Iramaia - BA, CEP 46.770-000  
CNPJ nº 13.894.902/0001-60, E-mail: pmiramaiabahia@gmail.com / Tel.: (77) 3412-2129